

PORTARIA Nº 028, DE 11.03.2024 - GABINETE - Processo Administrativo nº 24.559/2007. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 8º do Decreto 18.169, de 04 de outubro de 2023, Resolve: Art. 1º Substituir o seguinte membro do Grupo Técnico Multidisciplinar: I - Câmara Técnica - CT: I.1 - Representante da Secretaria de Planejamento Estratégico e Licenciamento: Tiago Silva Gomes pela senhora Cybelle Calderaro Mercandale, como suplente, representante da Gerência de Planejamento e Projetos Urbanos. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 11 de março de 2024. Paulo Serra - Prefeito Municipal



Esta publicação foi assinada digitalmente por Diário do Grande ABC, e está publicada em <https://www.dgabc.com.br/ri> ou acesse através do QR code ao lado.